

PORTARIA Nº 0234 /2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, benefício de aposentadoria proporcional a Sra. **LUIZA COELHO PANTOJA**, matrícula 0139, Auxiliar Municipal, com acúmulo da pensão por morte junto ao Instituto de Gestão Previdenciária- IGEPREV, nos termos da Lei Complementar nº 2.586/2012, art. 53-A, §1º, II e §2º, I, correspondente ao valor mensal de **R\$ 1.394,02 (Um Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.394,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022 e revogando na integralidade a Portaria nº 071/2012.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA